



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Rua 16, Quadra 31, Conjunto B - Bairro Setor 02 - CEP 72910-148 - Águas Lindas de Goiás - GO - <https://aguaslindasdegoias.go.gov.br/>
Área Especial

SMIO - Edital de Notificação Imóvel Insalubre - N.º. 0029/2024 - 03 de dezembro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CASAS, CONSTRUÇÕES ABANDONADAS OU DESOCUPADAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder á limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, tendo em vista que estes promovem acúmulo de sujeira e mato, provocando o surgimento de doenças como dengue que podem causar danos irreversíveis aos munícipes além de representar perigo para a segurança pública.

CONSIDERANDO que o Poder Público pode promover o ingresso forçado nos lotes que estão em situação de abandono de acordo com a Lei Federal n.º 13.301/2016, art. 1º, inciso IV, para promover a limpeza do lote, com o objetivo de evitar a proliferação de doenças.

CONSIDERANDO o Artigo 370 da Lei Municipal n.º. 1.277/2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e, determina que é competência da secretaria municipal de Infraestrutura e Obras prestar Manutenção e de ordem técnica, orientar e fiscalizar atividades relativas a manutenção da limpeza pública e da coleta dentre outros;

CONSIDERANDO que há legislação específica municipal sobre a limpeza de lotes urbanos, descritas no Código de Postura, Lei Complementar 003/2011 e no Decreto Municipal n.º 1.531/2021;

O Município de Águas Lindas de Goiás, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras resolvem:

Art. 1º - **NOTIFICAR** os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, abaixo relacionado, para que procedam a limpeza de seus respectivos terrenos (lotes), **no prazo de 05(cinco) dias úteis** contados desta publicação.

Art. 2º - Finalizado o prazo a Secretaria de Infraestrutura e Obras realizará o serviço especial de Limpeza, remoção e destinação final dos resíduos sólidos e autuará em processo administrativo como previsto no decreto 1.531/2021.

Art. 3º - O não cumprimento da presente Notificação implicará em multa ao proprietário por meio de Auto de infração com base no Art. 79 do Código de Postura (Lei 003/2011) cumulada com o Art. 401 do Código Tributário Municipal, Tabela 11, item 28 alterado pela Lei Complementar nº. 001/2017, em que será o valor de 0,10 UFRM por m² de limpeza do imóvel, acrescido de 20% a título de taxa de administração.

Art. 4. A impugnação/contestação deverá ser protocolada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras** acompanhada da documentação que fundamente o mesmo, tais como, fotos do local limpo, documento que comprove que o contribuinte não é mais o proprietário do lote notificado ou por qualquer outro motivo que se sinta prejudicado.

Nº	PROPRIETARIO	CPF/CNPJ	CCI	ENDEREÇO
01	Vicente de Paula Lisboa	020.***.***-91	199094	Qd: 10 Lt: 10 Jardim Águas Lindas
02	Jose de Paulo Lisboa	000.***.***-00	199095	Qd: 10 Lt: 10B Jardim Águas Lindas
03	Vicente de Paula Lisboa	020.***.***-91	199096	Qd: 10 Lt: 11 Jardim Águas Lindas
04	Jose de Paulo Lisboa	000.***.***-00	199097	Qd: 10 Lt: 11B Jardim Águas Lindas
05	Edivaldo Pinheiro Dias	103.***.***-91	199095	Qd: 14 Lt: 22 Park das Águas Bonitas I
06	Bunker Soluções Técnicas LTDA	08.***.***/*-50	135209	Qd: 99A Lt: 21 Parque da Barragem Setor 11
07	Bunker Soluções Técnicas LTDA	08.***.***/*-50	135207	Qd: 99A Lt: 19 Parque da Barragem Setor 11
08	Edivaldo Pinheiro Dias	103.***.***-91	172554	Qd: 14 Lt: 21 Park das Águas Bonitas I
09	Edivaldo Pinheiro Dias	103.***.***-91	172551	Qd: 14 Lt: 22 Park das Águas Bonitas I
10	Kenoa Empreendimentos Imobiliario LTDA	37.***.***/*-46	205090	Qd: 61 Lt: 27 Parque da Barragem Setor 07

Fiscalização de Atividades Urbanas

Lei 1.248/2016



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Pereira Ramos, Fiscal de Atividades Urbanas**, em 03/12/2024, às 14:01, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302758** e o código CRC **F9CFB686**.

